



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024
SECRETARIA MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03098/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA MEIO AMBIENTE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (PORTARIA N.º 9.086/2026), **MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ECO VALLORE AMBIENTAL TRATAMENTÔ DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Francisco Ceara Barbosa, n.º 1091, no bairro Chacara Campos dos Amarais, no município de Campinas, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.157.792/0001-70, neste ato representada por **ALUISIO EINIR PERES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.480.576-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 016.794.268-93, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 03098/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 040/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 071/2024 em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 03098/2024.

2.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato n.º 071/2024 (*antes Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura*), **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1037-1038 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO
DE
OLIVEIRA:27
140414858

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140
414858
Date:
2026.01.28
13:11:01 -03'00'

ALUISIO EINIR
PERES:01679426893

Assinado de forma digital por
ALUISIO EINIR PERES:01679426893
Dados: 2026.01.28 10:34:39 -03'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para regularização da dotação orçamentária, foi emitida a Nota de Empenho: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº571-000, no valor de R\$ 305.497,50 (trezentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 071/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 JAN. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414
858
Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.01.28 13:11:50
-03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURELIO ULHANO MEGDA
Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(PORTARIA N.º9.086/2026)

Pela Contratada:

ALUISIO EINIR
PERES:01679426893

Assinado de forma digital por
ALUISIO EINIR PERES:01679426893
Dados: 2026.01.28 10:35:22 -03'00'

**ECO VALLORE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS
SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ALUISIO EINIR PERES**

Testemunhas: 1

Ana Laura D. Gaspar

2

Michelle P. P. P. P.

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º071/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º03098/2024, firmado em

28 JAN. 2026